

DECRETO N.º 2290, DE 05 DE MAIO DE 2022

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Jocimara Bernadete Casanova** - com Contrato de Enfermeira, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, sempre cumprindo as funções atribuídas a função com muito carinho, enorme dedicação e profissionalismo.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 04, 05 e 06 de Maio de 2022, em decorrência do falecimento da **Sra. Jocimara Bernadete Casanova**, com Contrato de Enfermeira, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão/RS.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em exercício.